

# Prefeitura Municipal de Irecê

Outro



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**  
 Secretaria da Fazenda/Departamento de Gestão Tributária/Divisão de Fiscalização  
 Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro Tel: (74) 3641- 3270.  
<http://www.irece.ba.gov.br>      [fiscoirece.ba@hotmail.com](mailto:fiscoirece.ba@hotmail.com)

## NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 0051/2014 (PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO)

CONTRIBUINTE: **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**  
 CNPJ: **33.530.486/0033-06**      INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **54000932**  
 ENDEREÇO: **RUA BENEDITO TEIXEIRA, SN**      BAIRRO: **CENTRO.**

Através desta, fica V. Sa. Notificado(a) a efetuar o pagamento integral no prazo de vencimento do(s) tributo(s) abaixo discriminado(s), ou requerer parcelamento, nos termos do art. 23 da L.c. 016/2009 - Código Tributário e de Rendas do Município de Irecê. O não atendimento a esta **NOTIFICAÇÃO FISCAL** no prazo estabelecido caracterizará infração, resultando em penalidades previstas em legislação tributária arts. 10, 12, 13, 14, 15, 16 e 18, bem como inscrição em **DÍVIDA ATIVA** do Município Art's. 46, 47, 48 e 49, **consequentemente Cobrança Administrativa e Execução Judicial da(s) pendência(s) Apontada(s), L.c. 016/2009, Art's. 50 e 51, I, II, §1º, §2º, §3º e §4º.**

Espécie de Tributo: **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO - TFF**

Descrição da Infração: **Ausência do Recolhimento da Taxa de Fiscalização do Funcionamento – TFF (2009 à 2013), pela atividade de Serviços Telecomunicações, realizada pela Torre de Transmissão existente nesta municipalidade.**

Fundamentação Legal: L.C. 016/2009 Art. 161, 162 I, 163, 165 IV, 166, 167, 186, 187 e 188.  
 Da Infração: L.C. nº 016 de 29 de Dezembro de 2009, Art. 13 inc. I, Art. 18 inc. II, §3º e 172 I, II.  
 Da Multa: L.C. nº 016 de 29 de Dezembro de 2009, Art. 13 inc. I, Art. 18 inc. I, §2º.  
 Da Atualização Monetária: Índice IPCA  
 Dos Juros: L.C. nº 016 de 29 de Dezembro de 2009, Art. 18, §1º.

Demonstrativo do Cálculo:

Data do Vencimento	Base de Cálculo	Exercício	Tributo	Multa	Correção Monetária	Juros	Valor do Crédito Tributário
31/12/2009	150,00	2009	TFF	39,46	47,28	122,31	359,05
31/12/2010	6.000,00	2010	TFF	1.514,34	1.571,69	3.785,84	12.871,87
30/12/2011	6.000,00	2011	TFF	1.433,49	1.167,44	2.723,63	11.324,56
31/12/2012	6.000,00	2012	TFF	1.344,36	721,79	1.747,66	9.813,81
31/12/2013	6.000,00	2013	TFF	1.344,36	375,09	537,74	8.603,89
<b>TOTAL</b>							<b>42.973,18</b>

Os valores acima indicados são válidos para o dia **30/06/2014**, podendo sofrer alterações.

OBS: O ENVIO DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO FISCAL JUSTIFICA-SE EM VIRTUDE DO NÃO PAGAMENTO DA TAXA EM EPIGRAFE, CONSTITUÍDA DE OFÍCIO E ENVIADA VIA POSTAL PARA O CONTRIBUINTE.

Data da Emissão: 30/05/2014.

*Eliene Rodrigues Macedo*  
 Sec. de Administração  
 Eliene Rodrigues Macedo  
 Fiscal de Tributos  
 Mat 2985

Ciência do Sujeito Passivo:  
 Via Publicação em Edital